DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 388 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA CORREGEDOR PARLAMENTAR PARA O BIÊNIO 2025-2026.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução nº 38/2011, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Fernão;

Considerando o resultado da eleição realizada pelo Plenário da Casa durante a 2ª Sessão Ordinária de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o vereador **DANIEL FERRATTO - PL** como Corregedor da Câmara Municipal de Fernão.

Parágrafo único. O mandato terá vigência durante a 1ª e 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura do Município de Fernão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 19 de fevereiro de 2025.

Josiel Candido Negrão

Presidente da Câmara

Registrada publicada na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Edna Huss Garcia

Auxiliar de Serviços

.....

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, nos termos do art. 22 do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

C O N V O C A R, como convocada fica, 01 (uma) **Sessão Extraordinária**, para o próximo dia **20 de fevereiro de 2025** (quinta-feira) às 19h na sede da Câmara Municipal de Fernão para deliberação da seguinte ordem do dia:

ITEM I – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 7 de 2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS com Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Parecer favorável das comissões permanentes/ discussão e votação únicas.

ITEM II - **PROJETO DE LEI N.º 2 de 2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025** QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 969, DE 09 DE ABRIL DE 2020, A FIM DE CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Mesa Diretora da Câmara. Parecer favorável das comissões permanentes/ discussão e votação únicas.

Câmara Municipal de Fernão, 19 de fevereiro de 2025.

Josiel Candido Negrão

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Edna Huss Garcia

Auxiliar de Serviços

.....